



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

8/884434

120
[Signature]

Edital de Falencia de:
FAN ARTEFATOS DE COURO LTDA.
Ação: PEDIDO DE FALÊNCIA. Processo:
801269687.

O Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, faz saber a todos os que virem o presente edital que, por decisão deste Juízo na data de 06/11/2002, foi DECRETADA a FALÊNCIA da empresa FAN ARTEFATOS DE COURO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nro. 72.382.062/0001-16, marcando aos credores prazo de 20 dias para as habilitações creditícias, declarando seu termo legal a contar de 60 dias antes da data do protesto do título mencionado na exordial e nomeando para o desempenho do encargo de Síndico o Sr. Ary Ildefonso de Carli (tel.: 3342-4806 / 472-7500).

CANOAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2002.
Escrivã: Marli Lopes da Costa
Juiz de Direito: PAULO CESAR FILIPPON

CERTIFICADO de que o presente edital

Em 06 de 11 de 2002

o Escrivão, [Signature]

CERTIFICADO de que detalhei

presente a [Signature] de 16 de 11 de 2003

o Escrivão: [Signature]